

PARECER Nº 005/2021

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 078/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR RAUL CACAU DE MENESES.

I - Relatório:

Por meio do Projeto de Lei de nº 078/2021, o Vereador Raul Cacau de Menezes determina a obrigatoriedade na publicidade de medicamentos disponíveis na farmácia básica. Segundo o referido dispositivo, a Secretaria de Saúde do Município deverá manter atualizada no site, em via física e em locais acessíveis ao público tais informações.

II - Fundamentação:

Sob os termos do artigo 124, Inciso IV do Regimento Interno, esta Comissão observa e propõe que o Projeto de Lei em comento, necessita de pequenos ajustes pontuais que auxiliem no alcance do seu objetivo principal que é manter a população atualizada acerca de quais medicamentos estarão disponíveis na Farmácia Básica do Município e a periodicidade da divulgação dessas informações pelo Poder Público Municipal.

Dito isto, o art. 1º do Projeto de Lei nº 078/2021, será modificado através da Emenda Modificativa nº 022/2021, passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Saúde publicará no site institucional do Município e, em meio físico, em locais acessíveis ao público, informações atualizadas mensalmente acerca dos medicamentos disponíveis na Farmácia Básica do Município.

Merece destaque a iniciativa do Vereador Raul Cacau de Menezes que, com o referido dispositivo, busca que a população obtenha previamente as informações acerca dos medicamentos disponíveis na Farmácia Básica do Município, evitando possíveis transtornos.

III - Opinião:

O Projeto de Lei, em análise, merece todos os elogios, mormente a uma matéria de maior relevância para a sociedade.

Após as pertinentes adequações, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei de nº 078/2021 de autoria do Vereador Raul Cacau de Menezes.

É o Parecer.

Amontada - CE., 29 de setembro de 2021.


Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues
Relator

IV – Decisão da Comissão de Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho.

Analisadas as contextualizações e argumentações do relator, a Comissão de Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho, segue o parecer do relator, manifestando-se FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 078/2021, para que em seguida tenha a continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores.

Amontada – CE., 29 de setembro de 2021.

Ausente
Valdemir Marques Chaves
Presidente


Pedro de Sousa Viana
Membro

VOTAÇÃO AO PARECER

Ausente	[----] A favor	[----] Contra
Valdemir Marques Chaves Presidente		
Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues Membro	[x] A favor	[] Contra
Pedro de Sousa Viana Membro	[x] A favor	[] Contra